

PORTARIA N° 1022/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

| Sequência | Referência | Servidor(a) | Qtde. de Diárias | Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$) | Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$) | Valor Total de Diárias (R\$) | Valor Reembolso (R\$) | Valor Total Diária +Reembolso (R\$) | Período Referência |
|--------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--|--|------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 01 | 8 5 0 0 0 0 9 - 92.2022.8.06.0116 | JOSE MARIA MOREIRA BARROS | 10 s/ pernoite | - | 94,72 | 947,20 | - | 947,20 | Abril/2022 |
| 02 | 8 5 0 7 7 2 1 - 93.2022.8.06.0000 | RENATA SANTOS PINHEIRO | 03 c/ pernoite 01 s/ pernoite | 199,09 | 99,55 | 696,82 | - | 696,82 | Maio/2022 |
| 03 | 8 5 0 7 5 8 9 - 36.2022.8.06.0000 | CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA | 11 c/ pernoite 01 s/ pernoite | 199,09 | 99,55 | 2.289,54 | 1.340,61 | 3.630,15 | Maio/2022 Junho/2022 |
| 04 | 8 5 0 0 0 1 3 - 11.2022.8.06.0123 | THEOFANES FELIP DA COSTA | 02 s/ pernoite | - | 94,72 | 189,44 | - | 189,44 | Abril/2022 |
| 05 | 8 5 0 5 8 3 3 - 89.2022.8.06.0000 | CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA | 01 s/ pernoite | - | 94,72 | 94,72 | - | 94,72 | Março/2022 |
| 06 | 8 5 0 7 7 2 8 - 85.2022.8.06.0000 | RENATA SANTOS PINHEIRO | 01 c/ pernoite 01 s/ pernoite | 199,09 | 99,55 | 298,64 | - | 298,64 | Maio/2022 Junho/2022 |
| 07 | 8 5 1 8 9 9 7 - 58.2021.8.06.0000 | EMANUELA DA CUNHA MACHADO | 01 c/ pernoite 01 s/ pernoite | 234,64 | 117,32 | 351,96 | 507,16 | 859,12 | Maio/2022 |
| 08 | 8 5 0 8 5 5 2 - 44.2022.8.06.0000 | GERSON RICARDO DE PORTO FARIAS | 02 s/ pernoite | - | 99,55 | 199,10 | - | 199,10 | Maio/2022 |
| TOTAL | | | | | 5.067,42 | 1.847,77 | 6.915,19 | | |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA N° 995/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Aclécio Sandro de Oliveira.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500030-66.2022.8.06.0052;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Aclécio Sandro de Oliveira, Titular da Vara Única da Comarca de Mauriti para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante afastamento do magistrado Níwtion de Lemos Barbosa, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 12 e 13/05/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 998/2022

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 305/2022.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500254-03.2022.8.06.0117;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 305/2022, disponibilizada no Diário da Justiça de 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.